



## **CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

- 1. Câmara: 15/04/2021**
- 2. Plenária: 16/04/2021**

**Presidente:** Antônio Carlos Pereira

**Relator:** Sandra Cristina Ferreira

**Composição:**

<b>Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>
<b>AMOA</b>	Titular: Antônio Carlos Pereira Suplente: Elenice Delazari
<b>APAE MARINGÁ</b>	Titular: Thiago Alberto Aparecido Suplente: KeziaSumicoNakagawa
<b>APOFILAB</b>	Titular: Maria Tereza Chaves Suplente: Evilásio Schmitz
<b>SEPL</b>	Titular: JhowBraghini Suplente: LeniseRossato
<b>SETI</b>	Titular: Sandra Cristina Ferreira Suplente: Silmara Sartori
<b>SECC</b>	Titular: ChristianneLunardelli Suplente: Allan Kolodzieiski
<b>Apoio Técnico: Tamara Mohr</b>	

### 3.1 – Protocolo nº 15.696.636-3: “Edital de Capacitação Controle Social” (pauta conjunta FIA);

**Resumo:** Na reunião ordinária de março da Câmara de Capacitação foram lidas as sugestões dos Conselheiros.

A Conselheira Sandra encaminhou os apontamentos e dentro das questões trazidas, e foi laborada a nova minuta do Edital de Controle Social,

A minuta do Edital foi encaminhada para todos os Conselheiros no dia 08 de abril de 2021 para análise e conhecimento.

**Parecer da Câmara:** Aprovado o teto de R\$ 1.800.000,00 pela Câmara do FIA e aprovado o mérito pela Câmara de Capacitação.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

### 3.2 – Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente);

**Resumo:** Na reunião ordinária de fevereiro, foi estabelecido que a meta é de que todos os conselheiros façam o registro regularmente no sistema e o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este processo.

De acordo com a informação recebida pela residente Leticia (técnica da DPCA), o curso que está sendo elaborado encontra-se na fase preliminar, tendo em vista a pandemia, o teletrabalho e a contribuição da Escola de Gestão para sua elaboração.

Foi sugerido pelos conselheiros que fossem realizados vídeos, que ficariam disponíveis para os conselheiros tutelares, porém estes vídeos já existem e estão disponíveis no canal do Youtube da SEJUF e no próprio canal do SIPIA, conforme links abaixo:

<https://www.youtube.com/channel/UCTTsL1E8CdN953A45CywgvQ>

a) Leituras sobre os dados de direitos violados do SIPIA e possíveis aplicações para melhorar as políticas públicas e a atuação política do Conselho Tutelar;

[https://www.youtube.com/watch?v=FVzO\\_iWlb38](https://www.youtube.com/watch?v=FVzO_iWlb38)

b) SIPIA: da base cadastral (criança, família e unidades SGD) a denúncias;

[https://www.youtube.com/watch?v=WLU\\_sS9MHHY](https://www.youtube.com/watch?v=WLU_sS9MHHY)

c) SIPIA: aplicação, acompanhamento e encerramento de medidas;

<https://www.youtube.com/watch?v=198IPceKBgA>

d) Negligência e Convivência Familiar: conceitos, desafios e as políticas públicas;

<https://www.youtube.com/watch?v=Fx6WAarRBM0>

e) Trabalho em rede: a pluralidade de conceitos e responsabilidades dos diferentes atores. <https://www.youtube.com/watch?v=qnmwe0jpwO8>.

Ademais, conforme relatado pela Residente Luiza da DPCA, existem canais abertos de diálogo com os C.T., para sanar dúvidas por meio dos contatos:

**DPCA - Departamento de Política para Criança e Adolescente**

Juliana: julianasabbag@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717

Leticia: rt.leticiaarantes@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717

Ava: ava.lima@sejuf.pr.gov.br - 3210-2717

Luiza: rt.luiza@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565

Ayslan: rt.ayslan@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565

Jamyle: est.jamylecarneiro@sejuf.pr.gov.br - 3210-2565

**Parecer da Câmara:** A Câmara solicita ao CEDCA que seja enviado ofício aos CTs com a recomendação de que o sistema seja preenchido em sua totalidade. Também ressaltar no ofício a informação sobre os contatos com a SEJUF, disponibilizar o link do SIPIA e dos vídeos para acesso no YOUTUBE.

**Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da Câmara. Enviar para os ERs com a recomendação que devem preencher o sistema e ressaltar sobre os links e contatos.**

**3.3 – Escola de Conselhos (pauta permanente);**

**Resumo:** Conforme foi relatado na reunião ordinária de fevereiro, o processo estava sendo aguardado, conforme relato, *“Tão logo retornem a Central de Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer a respeito da formalização das parcerias”*.

A minuta retornou da PGE com parecer negativo.

A partir deste parecer houve uma articulação entre a SETI, SEJUF e as Universidades para solicitar junto à PGE uma reunião para entendimento do parecer emitido. A reunião aconteceu dia 14/04, e a partir da reunião foi criado um GT (Grupo de Trabalho), e produzido um documento conjunto entre SETI e SEJUF, direcionado a PGE, questionando sobre a possibilidade de concessão de bolsas auxílio a docentes servidores das universidades para o desempenho de orientação e coordenação em Programas de Capacitação que visam o cumprimento de políticas públicas prioritárias do Estado;

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### 3.4 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

**Resumo:** Conforme reunião plenária de março, dia 26/03 foi discutido sobre a participação dos adolescentes no grupo de WhatsApp.

A Conselheira Debora trouxe os seguintes apontamentos:

1. Retornar as reuniões das comissões do comitê da participação dos adolescentes para organizar as formalidades, fazer uma nova deliberação do CPA (Comitê de participação dos adolescentes) estadual (as informações tem que ser verificadas junto ao DPCA);
2. Retornar essas reuniões para decidir os adolescentes representantes do CEDCA/PR;
3. Verificar junto aos adolescentes se gostariam de fazer parte do grupo do CEDCA/PR no whatsapp e marcar uma reunião com os adolescentes;
4. Resgatar o material para os 10 passos da implementação do CPA nos municípios–  
**(resgatar essa documentação no DPCA).**
5. Colocar quem exatamente está na comissão (Del. 02/2020);
6. Agendar calendário de reuniões do comitê resgatando o histórico.

Del:

[http://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/2020/DELIBERACOES/Deliberacao02\\_2020\\_RecomposicaoDasCamarase\\_ComissoesdoCEDCA.pdf](http://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/2020/DELIBERACOES/Deliberacao02_2020_RecomposicaoDasCamarase_ComissoesdoCEDCA.pdf)

#### DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CEDCA/PR

Considerando que a Deliberação nº 105/2019 do CEDCA/PR estabeleceu a composição atual das Câmaras Setoriais do CEDCA/PR, e fez a recomposição das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR em Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho; Considerando que existe a necessidade de se fazer permanentemente atualização das Comissões, Grupos de Trabalho e Representações em uma única deliberação, para fins de organização e consolidação das deliberações;

Considerando também que após a última consolidação das Comissões Especiais, Grupos de Trabalho e Representações do CEDCA/PR na Deliberação nº 105/2019 o houve a solicitação de indicação de Conselheiros do CEDCA/PR para atuarem em novas representações;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2020:

DELIBEROU

Art. 1º Por alterar o Anexo II que compõe a Deliberação nº 105/2019 do CEDCA/PR, para constar e fazer a Comissão de Enfrentamento às Violências criada pela Deliberação nº 106/2019 do CEDCA/PR, além da indicação de novas

representações do CEDCA em Comissões e Grupos de Trabalho que estão relacionadas a seguir: - Representação na Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo; - Representação no Grupo de Trabalho referente ao Orçamento Criança – OCA; - Representação no Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil;

**Parecer da Câmara:** Será realizado um levantamento de quais eram os participantes e recompor esta Comissão na reunião plenária.

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Foi marcada uma reunião extraordinária da Câmara para discutir o assunto com a Comissão do CPA no dia 14/05/2021 às 14h.**

**3.5 – Apresentação de material lúdico sugerido para a Campanha Faça Bonito – 18 de Maio;**

**Resumo:** Apresentação de material lúdico sugerido para a Campanha Faça Bonito – 18 de maio, para trabalhar com crianças, especialmente durante o período de isolamento social. Esta publicação tem o objetivo de ser ferramenta lúdica para auxiliar pais e profissionais na tarefa de ensinar sobre prevenção à violência sexual, auxiliando a criança a identificar situações e indicando formas de autodefesa.

Fornecemos para ações e campanhas com a opção de incluir logomarcas e telefones do seu município na capa e última página.

Fornecido exclusivamente pela Editora Amigos para todo Brasil. Os materiais possuem declaração de exclusividade para compra direta (inexigibilidade de licitação sem limite de valor ou dispensa de licitação até R\$ 17.600,00 conforme Decreto nº 9.412/2018).

Pedidos personalizados: mínimo 1.000 exemplares;

Pedidos sem personalização: mínimo 100 exemplares.

**Parecer da Câmara:** Ciente, porém o material não foi disponibilizado para conhecimento e análise.

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

**3.6 – Guia para a efetivação dos Direitos Universais de Proteção à Família – Versão Preliminar;**

**Resumo:** Através de e-mail, foi recebido do Senhor Noel Rodriguez de Almeida, Psicólogo da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social de Tibagi/PR, solicitação de submissão do documento "GUIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS UNIVERSAIS DE

PROTEÇÃO À FAMÍLIA - Versão Preliminar" à Câmara e Capacitação, visando a apreciação, em plenária, para a publicização e publicação do referido texto.

“Este guia propõe o aperfeiçoamento do trabalho em rede ao indicar os principais aspectos a serem observados por seus agentes, a fim de garantir o cumprimento das funções primordiais do sistema de garantia dos direitos universais da família, em seus diferentes eixos (defesa/promoção/controle/vigilância) e níveis de ação (gestor/tático/operacional), almejando estabelecer equilíbrio, coesão e harmonia entre os componentes do sistema como um todo.”

**Observação:** O texto na íntegra, encontra-se anexado e disponível no DRIVE compartilhado pela Secretaria Executiva do CEDCA.

**Parecer da Câmara:** Ciente. A Câmara solicita um parecer técnico do referido texto, para posterior posicionamento.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara.

### 3.7 – Proposição em Comemoração aos 30 anos do CEDCA/PR;

**Resumo:** Na última reunião da Câmara de Capacitação, esboçou um plano com propostas para a comemoração. Algumas sugestões foram apresentadas pela Câmara de Capacitação na reunião plenária de março.

Ademais, foi encaminhado pela Conselheira Sandra uma Nota de Orientação Técnica para a produção do vídeo em celebração aos 30 anos do CEDCA:

“Para a celebração dos 30 anos do CEDCA estamos organizando algumas atividades, entre elas, um vídeo com a apresentação dos conselheiros e depoimentos que também pode ser de Conselheiros e de instituições que queiram apresentar relatos sobre a contribuição do Conselho em prol da defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Paraná. Os conselheiros poderão articular com as instituições que representam para a definição das pessoas que farão os relatos e as ações/espacos que exibirão.

#### **Orientações Técnicas:**

- Para a apresentação vídeo **de até 30 segundos** dizendo o nome completo e instituição que representa e sua atuação no CEDCA;
- Para os depoimentos com a exibição de ações e/ou espaços físicos oriundas de recursos do CEDCA, realizar a filmagem de maneira que contemple ao objetivo pois a duração do vídeo será estruturada na edição mantendo a essência do

documento;

- Caso necessite, escreva um roteiro para otimizar a fala;
- Usar um tripé, ou apoio no celular, para que a imagem fique estática, ou seja, sem tremer.
- Usar um microfone, ou procurar um lugar silencioso, pois a qualidade do áudio é muito importante;
- Buscar um ambiente bem iluminado;
- Evitar claridade no fundo, como uma janela, porque escurece o rosto. Usar sempre a luz a seu favor;
- Usar o celular sempre na posição **horizontal** para gravar;
- Quando apertar o REC, esperar 3 segundos antes de começar a falar e, quando terminar, também esperar 5 segundos antes de apertar o STOP, mantendo o olhar no celular, sem desviar a cabeça para o lado;
- Caso haja alguma falha no início ou no final da fala, não se preocupe, pois será cortado na hora da edição. O importante é manter o olhar fixo para o celular um pouco antes de falar e um pouco depois de falar.”

**\*\*Dúvidas técnicas e envio dos vídeos:**

**Jorge Cury Madi Neto (41) 99996 5020 (SEJUF)**

**Parecer da Câmara:** Aprovado.

**Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar o envio até dia 20/05/2021.